



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2012

Srs. Licitantes:

A seguir são apresentadas a retificação inseridas no texto do Edital, referente à Concorrência acima especificada, cuja abertura esta marcada para 22.05.2012, às 10:00hs.

Esclarecemos que as retificações encontram-se em destaque com texto em **azul**, tratando-se de aspecto redacional e adequação dos termos editalícios, não trazendo impactos na elaboração da proposta, razão pela qual foi mantida inalterada a data de abertura da licitação.

Quaisquer dúvidas contactar a CPL/DIPLAN/ICMBio, através dos fones: (61) 3341.9401 ou no e-mail licitacao@icmbio.gov.br

No subitem 4.2.3 do Edital onde se lê: “Declaração que a licitante tomou conhecimento dos locais onde serão executados os serviços, em formulário fornecido pelo ICMBio, conforme modelo do Anexo II”.

Leia-se: “**Declaração que a licitante tomou conhecimento dos locais onde serão executados os serviços**”.

No subitem 7.13 do Edital onde se lê: “Para complementação da Equipe Técnica Mínima, a licitante deverá apresentar a relação nominal de todos os profissionais de nível superior a serem alocados aos trabalhos (técnicos permanentes e consultores), com a indicação do cargo e função, acompanhada dos respectivos currículos, utilizando preferencialmente os modelos constantes no ANEXO do Projeto Básico”.

Leia-se: “**Para complementação da Equipe Técnica Mínima, a licitante deverá apresentar a relação nominal de todos os profissionais de nível superior a serem alocados aos trabalhos (técnicos permanentes e consultores), com a indicação do cargo e função, acompanhada dos respectivos currículos**”.

Nos subitens 10.1 e 10.2 do Edital e itens 16.1 e 16.2 do Projeto Básico onde se lê: Capacitação Técnica da Empresa - 20 pontos

l) Atestados e respectivas certidões, em nome da licitante, que englobem os seguintes serviços:

| Atestados Técnicos | Pontos por Atestado | Executado em Unidades de Conservação ou Correlatos | Executado com conceito de sustentabilidade | Total de Pontos (Max) |
|---|----------------------------|---|---|------------------------------|
| Levantamento Cartográfico Cadastral por Aerofotogrametria | 2,0 | 2,5 | - | 5,0 |
| Projeto de Urbanismo e Paisagismo | 2,0 | 1,5 | 1,5 | 5,0 |
| Projeto Arquitetônico | 2,0 | 1,5 | 1,5 | 5,0 |
| Projeto de infra-estrutura urbana | 2,0 | 1,5 | 1,5 | 5,0 |
| SUBTOTAL | | | | 20% |

Experiência da Equipe Técnica - 50 pontos

| Profissionais a Pontuar | Pontuação da Equipe Técnica Mínima | | | | Total de Pontos (máx.) |
|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--|------------------------|
| | Conforme o vínculo (não cumulativo) | | | Conforme experiência | |
| | RT da Empresa | Com vínculo permanente com a empresa | Sem vínculo permanente com a empresa | Comprovação de Experiência como RT (1 atestado) | |
| Coordenador Geral | 2,0 pontos | 1,5 ponto | 1,5 ponto | Constando estudo ou projeto de unidades de conservação ou correlatos - 2,0 pontos/atestado | 5 |
| Coordenador de Cartografia | 2,0 pontos | 1,5 ponto | 1,5 ponto | Constando levantamento aerofotogramétrico cadastral de unidades de conservação ou correlatos - 2,0 pontos/atestado | 5 |
| Coordenador de Arquitetura | 2,0 pontos | 1,5 ponto | 1,5 ponto | Constando projeto arquitetônico de unidades de conservação ou correlatos - 2,0 pontos/atestado | 5 |
| Coordenador Engenharia | 2,0 pontos | 1,5 ponto | 1,5 ponto | Constando projeto de infra-estrutura e estrutura de unidades de conservação ou correlatos 2,0 pontos/atestado | 5 |
| Coordenador de Urbanismo | 2,0 pontos | 1,5 pontos | 1,5 ponto | Constando projeto de urbanismo de unidades de conservação ou correlatos 2,0 pontos/atestado | 5 |
| Coordenador de Sustentabilidade | 2,0 pontos | 1,5 pontos | 1,5 ponto | Constando atuação em projeto de construção sustentável 2,0 pontos/atestado | 5 |
| SUBTOTAL | | | | | 30% |

| Profissionais a Pontuar | Pontuação da Equipe Técnica Mínima | | | | Total de Pontos (máx.) |
|-------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---|------------------------|
| | Conforme o vínculo (não cumulativo) | | | Conforme formação | |
| | RT da Empresa | Com vínculo permanente com a empresa | Sem vínculo permanente com a empresa | Com certificação em PMP (Project Management Professional) | |
| Gerente de Projeto | 2,5 pontos | 1,5 ponto | 1,0 ponto | 2,0 pontos | 5 |

| | |
|-----------------|-----------|
| SUBTOTAL | 5% |
|-----------------|-----------|

| Profissionais a Pontuar | Pontuação da Equipe de Consultores | | | | Total de Pontos (máx.) |
|--|------------------------------------|-----------|--------------------------------------|---|------------------------|
| | Doutorado | Mestrado | Especialização (<i>lato sensu</i>) | Comprovação de produção do conhecimento | |
| Consultor de Inovação e Sustentabilidade | 2,5 pontos | 1,5 ponto | 1,0 ponto | Constando sustentabilidade do ambiente construído - 2,0 pontos/produção | 5 |
| Consultor de Eficiência Energética | 2,5 pontos | 1,5 ponto | 1,0 ponto | Constando eficiência energética e/ou conforto ambiental - 2,0 pontos/produção | 5 |
| Consultor de Materiais | 2,5 pontos | 1,5 ponto | 1,0 ponto | Constando qualidade e sustentabilidade de materiais de construção - 2,0 pontos/produção | 5 |
| SUBTOTAL | | | | | 15% |

Leia-se: Capacitação Técnica da Empresa - 20 pontos

I) Atestados e respectivas certidões, em nome da licitante, que englobem os seguintes serviços:

| Atestados Técnicos | Pontos por Atestado | Executado em Unidades de Conservação ou Correlatos | Executado com conceito de sustentabilidade | Total de Pontos (Max) |
|---|---------------------|--|--|-----------------------|
| Levantamento Cartográfico Cadastral por Aerofotogrametria | 2,5 | 2,5 | - | 5,0 |
| Projeto de Urbanismo e Paisagismo | 2,0 | 1,5 | 1,5 | 5,0 |
| Projeto Arquitetônico | 2,0 | 1,5 | 1,5 | 5,0 |
| Projeto de infra-estrutura urbana | 2,0 | 1,5 | 1,5 | 5,0 |
| SUBTOTAL | | | | 20% |

Experiência da Equipe Técnica - 50 pontos

| Profissionais a Pontuar | Pontuação da Equipe Técnica Mínima | | | | Total de Pontos (máx.) |
|----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--|--|------------------------|
| | Conforme o vínculo (não cumulativo) | | | Conforme experiência | |
| | RT da Empresa | Com vínculo permanente com a empresa | Sem vínculo permanente e com a empresa | Comprovação de Experiência como RT (1 atestado) | |
| Coordenador Geral | 2,5 pontos | 1,5 ponto | 1,5 ponto | Constando estudo ou projeto de unidades de conservação ou correlatos - 2,0 pontos/atestado | 5 |
| Coordenador de Cartografia | 2,5 pontos | 1,5 ponto | 1,5 ponto | Constando | 5 |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------|------------|-----------|---|------------|
| | | | | levantamento aerofotogramétrico cadastral de unidades de conservação ou correlatos - 2,0 pontos/atestado | |
| Coordenador de Arquitetura | 2,5 pontos | 1,5 ponto | 1,5 ponto | Constando projeto arquitetônico de unidades de conservação ou correlatos - 2,0 pontos/atestado | 5 |
| Coordenador Engenharia | 2,5 pontos | 1,5 ponto | 1,5 ponto | Constando projeto de infra-estrutura e estrutura de unidades de conservação ou correlatos 2,0 pontos/atestado | 5 |
| Coordenador de Urbanismo | 2,5 pontos | 1,5 pontos | 1,5 ponto | Constando projeto de urbanismo de unidades de conservação ou correlatos 2,0 pontos/atestado | 5 |
| Coordenador de Sustentabilidade | 2,5 pontos | 1,5 pontos | 1,5 ponto | Constando atuação em projeto de construção sustentável 2,0 pontos/atestado | 5 |
| SUBTOTAL | | | | | 30% |

| Profissionais a Pontuar | Pontuação da Equipe Técnica Mínima | | | | Total de Pontos (máx.) |
|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---|------------------------|
| | Conforme o vínculo (não cumulativo) | | | Conforme formação | |
| | RT da Empresa | Com vínculo permanent e com a empresa | Sem vínculo permanent e com a empresa | Com certificação em PMP (Project Management Professional) | |
| Gerente de Projeto | 2,5 pontos | 1,5 ponto | 1,5 ponto | 2,0 pontos | 5 |
| SUBTOTAL | | | | | 5% |

| Profissionais a Pontuar | Pontuação da Equipe de Consultores | | | | Total de Pontos (máx.) |
|--|------------------------------------|-----------|--------------------------------------|--|------------------------|
| | Doutorado | Mestrado | Especialização (<i>lato sensu</i>) | Comprovação de produção do conhecimento | |
| Consultor de Inovação e Sustentabilidade | 2,5 pontos | 1,5 ponto | 1,0 ponto | Constando sustentabilidade do ambiente construído - 2,5 pontos/produção | 5 |
| Consultor de Eficiência Energética | 2,5 pontos | 1,5 ponto | 1,0 ponto | Constando | 5 |

| | | | | | |
|------------------------|------------|-----------|-----------|---|------------|
| | | | | eficiência energética e/ou conforto ambiental – 2,5 pontos/produção | |
| Consultor de Materiais | 2,5 pontos | 1,5 ponto | 1,0 ponto | Constando qualidade e sustentabilidade de materiais de construção - 2,5 pontos/produção | 5 |
| SUBTOTAL | | | | | 15% |

Nos subitens 10.3.2 do Edital e 16.3.1.2 do Projeto Básico onde se lê: “Comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou CAU, apto a assumir a responsabilidade técnica pelos serviços objeto deste Edital” ;

Leia-se: Comprovação de possuir em seu quadro profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou CAU, apto a assumir a responsabilidade técnica pelos serviços objeto deste Edital

Nos subitens 10.6 e 10.7 do Edital e 16.6 do Projeto Básico onde se lê: “O critério de pontuação será em função da apresentação e comparação entre as propostas apresentadas, sendo que a melhor proposta terá pontuação integral. A proposta que não apresentar suficiência, coerência e comprovação de vínculo dos componentes da equipe não recebera pontuação”.

“O item Cronograma Execução dos Serviços será analisado levando-se em conta os prazos definidos no Projeto Básico e anexos. O critério de pontuação será em função da apresentação e comparação entre as propostas apresentadas, sendo que a proposta com a maior abrangência e coerência em relação ao objeto, o escopo em licitação e o Projeto Básico, terá pontuação integral”.

Leia-se: “O critério de pontuação será em função da apresentação da Proposta Técnica, sendo que a melhor proposta terá pontuação integral. A proposta que não apresentar suficiência, coerência e comprovação de vínculo dos componentes da equipe não recebera pontuação”.

“O item Cronograma Execução dos Serviços será analisado levando-se em conta a apresentação e coerência em relação ao objeto o qual terá pontuação integral”.

Nos subitens 11.1 do Edital e 17.1 do Projeto Básico onde se lê: “O valor estimado para a execução dos serviços a ser contratados é de R\$ 85.058.322,76 (Oitenta e cinco milhões, cinqüenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)”.

Leia-se: “O valor estimado para a execução dos serviços a ser contratados é de R\$ 87.967.278,37 (Oitenta e sete milhões, novecentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).

No subitem 12.1 do Edital onde se lê: “O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do **Anexo III** e nas condições previstas neste Edital”.

Leia-se: “O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do **Anexo VI** e nas condições previstas neste Edital.

No subitem 12.1 do Projeto Básico onde se lê: “Integram este Projeto Básico para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I Planilhas de preços máximos estimados para a contratação.

ANEXO II Relação de Quadros e Textos Padronizados.

Leia-se: “Integram este Projeto Básico para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

“ANEXO I Planilhas de preços máximos estimados para a contratação e Relação das Unidades Descentralizadas”.

BSB 02/04/2012

IRENE FERREIRA MARTINS
Presidente da CPL